

DECRETO Nº 114 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º. No dia 19 de novembro de 2018, o horário de expediente iniciará as 07h30min.

Art. 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 4º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito

Certifico que este ato foi devidamente publicado pela forma do art. 37 da LO no dia 14/11/2018, em quadro de editais, localizado no vestíbulo da Prefeitura, de fácil acesso ao público. Abdenis Martins Teixeira, em 14/11/2018
Chefe de Gabinete do Prefeito, Floresta do Araguaia, em 14/11/2018